

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/07/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução. Alessandra Brito Pregoira

Protocolo: 1218868

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 578, DE 04 DE JULHO 2025.

Dispõe sobre a estruturação, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do Estado do Pará (CIES-PA) criada através da resolução CIB/PA nº 130/2011, para coordenação a nível estadual da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS. A Secretária de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138, parágrafo único, II da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; CONSIDERANDO que a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais; CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento à CIB-PA; CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições da CIES; CONSIDERANDO, a constituição da CIES-PA através da Resolução/CIB-PA nº 130, de 26 de agosto de 2011, publicada no DOE de 08 de setembro de 2011; CONSIDERANDO os artigos 1º ao 6º da PORTARIA Nº 259/DOE de 31 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 503/GAB/SESPA/DOE de 20 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o quadro de membros integrantes da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço/CIES Estadual/PA, conforme anexo único a esta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 578, DE 04 JULHO DE 2025

REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
Taise Neves Carvalho dos Santos	Titular/CESA/DGTES/ SESPA
Raquel Cristina Campos dos Santos	Suplente/GDI/DGTES/ SESPA
Jéssica Pereira Batista	Titular/GEP/ DGTES / SESPA
Michelle Pena Nery Luz	Suplente/ GEP/ DGTES/SESPA
Luciana Ferreira Minowa	Titular/GCPC/DGTES/SESPA
Jean Miguel Moreira	Suplente/ GCPC / DGTES /SESPA
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho	Titular/GFD/ DGTES /SESPA
Thiago dos Santos Carvalho	Suplente/GFD/ DGTES/SESPA
Maria Rosiana Cardoso Nobre	Titular/DVS/SESPA
Mayara Tracy Guedes Macedo	Suplente/DVS/SESPA
Ana Paula Oliva Reis	Titular/DPAIS/SESPA
Eliana Farias de Miranda	Suplente/ DPAIS /SESPA
Ana Rosa de Sá Ribeiro	Titular/DDRA/SESPA
Cintya Simone Silva Magalhães	Suplente/ DDRA/SESPA
Evelyn Tayana Maciel Mendonça	Titular/DDASS/SESPA
Débora Suellen de Oliveira Guimarães Lima	Suplente/ DDASS /SESPA
Alciana Barreto de Araújo	Titular/NISPLAN/SESPA
Daniel Chukwufunaya Areda Oshai	Suplente/ NISPLAN /SESPA
Ivana Silva Fernandes	Titular/ETSUS/SESPA
Pedro Nazareno Barbosa Júnior	Suplente/ ETSUS /SESPA
Raimundo Nonato Bitencourt Sena	Titular/COSEMS
Julio Eliton Lima Guimaraes	Suplente/ COSEMS
Maria Elizabeth Cardoso Siqueira	Titular/SINDSAÚDE
Maria do Socorro Bogéa Umbuzeiro Leite	Suplente/ SINDSAÚDE

Margarete Feio Boulhosa	Titular/UEPA
Erica Feio Carneiro Nunes	Suplente/ UEPA
Márcia Maria Bragança Lopes	Titular/ UEPA
Eliã Pinheiro Botelho	Suplente/ UEPA
Maria Helena Cunha Oliveira	Titular/ IFPA
Michelle da Silva Pereira	Suplente/IFPA
Céli Denise Corrêa da Costa	Titular/SEDUC
Eliana Vilhena Celino	Suplente/SEDUC
Vânia Lúcia dos Santos Carneiro	Titular/C.E.E
Maria Beatriz Mandelert Padovani	Suplente/C.E.E
Elizabeth da Costa Ferreira	Titular/HOL
Lenita Silva Cordeiro	Suplente/HOL
Victor Matheus Silva Maués	Titular /FSCMP
Klaudia Sadala	Suplente/FSCMP
Sônia Claudia Almeida Pinto	Titular/FHCGV
Dayara do Socorro Nascimento Dias	Suplente/ FHCGV

Maria Eunice Carvalho de Moraes	Titular /CES-PA
Kézia Raemy Oliveira Barro	Suplente/ CES-PA
Leonardo Ramos Nicolau da Costa	Titular /HMUE
Natasha Mariana Farias da Cunha	Suplente/ HMUE
Alan dos Santos Reis	Titular /R.S Baixo Amazonas
Adailton de Jesus Gomes da Costa	Suplente/ R.S Baixo Amazonas
Camille Vitória de Azevedo Dib	Titular / R.S Tapajós
Alef Mateus da Silva Valentin	Suplente/ R.S Tapajós
Sandra Cristina Santiago Freitas	Titular / R.S Metropolitana I
Carmen L. W. Moreira	Suplente/ R.S Metropolitana I
Gelcides Soares Modesto	Titular / R.S Xingu
Gleibson Vinicius Santos Freitas	Suplente/ / R.S Xingu
Eliana de Nazaré Paixão de Souza	Titular / R.S Metropolitana II
Josely Matos Cruspeyre	Suplente/ R.S Metropolitana II
Deuzenir Aires da Silva	Titular / R.S Metropolitana III
Hellen Jordana Oliveira da Costa	Suplente/ R.S Metropolitana III
Jhon Lenon Jardim da Silva	Titular / R.S Caetés
Márcia Cecília Santana de Jesus	Suplente/ R.S Caetés
Maria Júlia de Souza	Titular / R.S Marajó I
Tereza Cláudia Cardoso Guedes	Suplente/ R.S Marajó I
Maria Júlia de Souza Maria Júlia de Souza	Titular / R.S Marajó II
Sandro da Vera Cruz Amorim	Suplente/ R.S Marajó II
Antônia Denize Cardoso Damasceno	Titular / R.S Tocantins
Georgette do Socorro Negrão Macedo	Suplente/ R.S Tocantins
Domingas Alves de Sousa	Titular / R.S Araguaia
Ássima dos Remédios	Suplente/ R.S Araguaia

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de julho de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1218966

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 5., da Lei nº 8.080/90, que estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção e recuperação da saúde com realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Infecções Hospitalares e criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, pelos hospitais do país; RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA Nº N° PORTARIA Nº 434, de 22 de abril de 2024; II- Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária (Nível Central) da Diretoria de Vigilância em Saúde e Membros dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, elencados abaixo para compor a Coordenação Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Estado do Pará (CECI-RAS/PA);

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Viviane Gonçalves Sena	5905723/1	Coordenadora
Priscila do Nascimento Cordeiro Almeida	54191224/1	Suplente e coordenadora serviços de diálise
Aliny Cristiany Costa Araújo	5983564/1	Membro executor
Cristina Guimarães Oliveira	5301874/2	Membro apoio administrativo
Elizângela de Nazaré Santos Reis	54195140/1	Membro executor